



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA PORTARIA N° 26/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

INDICAR, a Senhora ELCIMA MARIA CARIA, portadora do RG: 5.091.632-4 e do CPF: 765.445.759-68, para ocupar o Cargo de Secretária da Escola Municipal Anita Alves Meyer.

***Ficando revogada a portaria 19/2018 de 21 de fevereiro de 2018.**

***Essa errata vem corrigir apenas o trecho da publicação original, onde se lê: "95/2017 de 25 de abril de 2017, entenda-se: 19/2018 de 21 de fevereiro de 2018, permanecendo as demais disposições da portaria.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão.
Em 17 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal**